

PORTARIA Nº 42.845/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 012713/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2489, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AURORA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	01/09/1981 - 30/09/1982	Geral	1	1	0
PROVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	08/12/1982 - 31/12/1982	Geral	0	0	24
INDUSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S.A.	03/01/1983 - 23/11/1987	Geral	4	10	21

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS